



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 6.930, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Adão  
Machado Oliveira - Vigilante.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É dada a denominação de Rua Adão Machado Oliveira - Vigilante a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2º A artéria localiza-se em parte do Lote Rural nº 60 da Linha 03, Secção Paiol Grande, Loteamento Cavassola II, Rua ‘B’, entre as quadras 13, 14, 15 e Área de Preservação Permanente, iniciando na Rua João Pedro Rinaldi até o lote rural nº 59, direção leste-oeste, localizada no Bairro Paiol Grande.

Art. 3º A placa indicativa conterà: “RUA ADÃO MACHADO OLIVEIRA - VIGILANTE”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 18 de outubro de 2021.

PAULO ALFREDO POLIS  
Prefeito Municipal